



**TERMO DE COMPROMISSO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS EM CASO DE
DESLIGAMENTO**

NOME COMPLETO

SITUAÇÃO FUNCIONAL

☐ EFETIVO ☐ EXERCÍCIO PROVISÓRIO ☐ SEM VÍNCULO EFETIVO ☐ REMOVIDO ☐ REQUISITADO

Nos termos do disposto no art. 14 da Portaria TSE nº 173/2025, no caso de exoneração e/ou dispensa, **COMPROMETO-ME** a:

a) devolver à SGP a identidade funcional, o crachá de identificação funcional e a carteira de plano de saúde de sua titularidade e de seus dependentes;

b) devolver à Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento os livros e periódicos porventura tomados por empréstimo;

c) providenciar, junto à Secretaria de Administração, a baixa de bens e valores eventualmente sob sua guarda e responsabilidade; e

d) proceder à entrevista de vacância ou exoneração junto à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho.

Declaro, ainda, estar ciente de que a conclusão do processo de desligamento, incluindo o acerto de contas, ficará condicionada ao atendimento das exigências acima descritas.

Brasília – DF, ____/____/____

Declarante